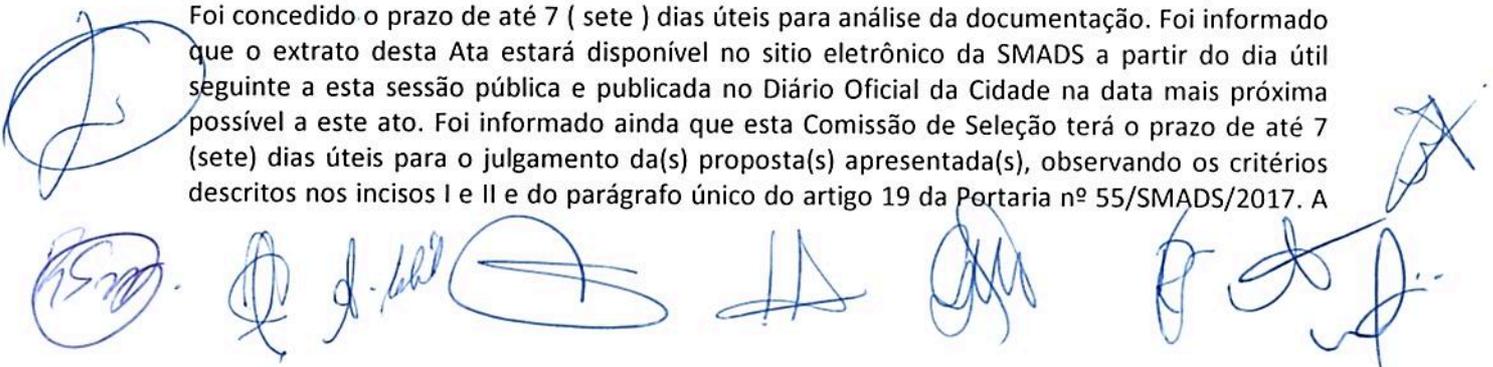


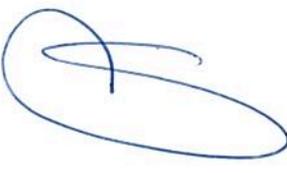
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

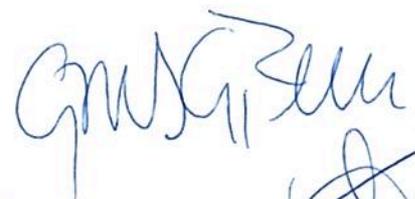
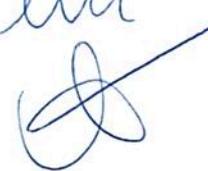
PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0002420-4, SAS - SAPOPEMBA, EDITAL nº: 267/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ SCFV – Centro de Convivência Intergeracional / CCINTER, CAPACIDADE: 120 vagas. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniram-se doze pessoas no CRAS Sapopemba, sito a Rua: Benedito Jacinto Mendes nº54 – Bairro: Jardim Grimaldi – Distrito de Sapopemba – São Paulo/SP - CEP 03922-000, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do inciso III, do artigo 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017, tendo em vista o recebimento de 03 (Três) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30m às 11h00. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora da SAS-Sapopemba, Déborah Aparecida La Rocca Napoleão RF 793.128-0, e-mail: dnapoleao@prefeitura.sp.gov.br - Comissionada. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 26/05/2018, vindo a ser: Célia Maria da Silva RF 787.858-3, e-mail: celiamsilva@prefeitura.sp.gov.br - Efetivo; Lígia Sampaio Oliveira, RF 823.555-4, e-mail: ligiasampaio@prefeitura.sp.gov.br - Efetivo; Gisele Martins dos Santos Gonçalves Rosa, RF 823.589-9, e-mail: giselerosa@prefeitura.sp.gov.br - Efetivo, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS ou de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos a saber: Envelope 1: OSC – Casa de Apoio Brenda Lee, apresentou Plano de Trabalho; Documentos Comprobatórios de Experiência Prévia; Protocolo COMAS; Inscrição CMDCA; Referencial de Credenciamento em nome de Reginaldo da Silva Moreira RG. 32.239.296-2; Apresentação de Cópia do Certificado de Credenciamento na SMADS e Publicação da Renovação em Diário Oficial, a OSC não apresentou imóvel. Envelope 2: OSC – Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana, apresentou Plano de Trabalho; Documentos Comprobatórios de Experiência Prévia; Protocolo COMAS; Inscrição CMDCA; Certificado de Matrícula – SMADS; Cadastro CNEAS; Certificado CENTS; Inscrição CNPJ; Comprovante de Endereço da Sede; Cópia do Estatuto Social; Cópia da Ata de Posse; Relação Nominal dos Dirigentes; Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos; Declaração de Instalações e Condições Materiais; Declarações Gerais da OSC; Comprovante de Endereço Eletrônico; Cadastro no CADIN; Declarações de Ficha Limpa dos Membros da Diretoria; Certidão de Tributos Mobiliários; Relatório de Atividades 2017; Histórico da OSC; Cópias de Termos de Parcerias; Certificado CEBAS; Certidão Negativa de Débitos Tributários – Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS; Apresentação de dois currículos para os cargos de Gerência e Técnico Especializado; Não apresentou descrição de Imóvel. Envelope 3: OSC – União da Juta, apresentou Plano de Trabalho; Documentos Comprobatórios de Experiência Prévia; Protocolo COMAS; Inscrição CMDCA; Indicação de Endereço Eletrônico e Demonstrativo de Custeio, se tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Srta. Adriana Tibúrcio da Silva da OSC – União da Juta, indicou a disponibilidade de cessão de imóvel para sediar o SCFV – CCINTER em Sapopemba.

A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos: registramos que as Organizações - Casa de Apoio Brenda Lee e Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana, não apresentaram descrição do imóvel. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 7 (sete) dias úteis para análise da documentação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017. A



seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Lígia Sampaio Oliveira e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.

~~Rebecca Ves Lehner~~

